



PORTARIA N.º 045/2024

“EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município **R E S O L V E**:

Art. 1º - Exonerar a servidora **MARIA DE LOURDES BRAGA DA SILVA VIEIRA**, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SÍMBOLO DAS-01, regido pela Lei Complementar n.º. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotada na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/04/2024 .

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL
DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**


PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

JORNAL:

EDIÇÃO:

EDITADO EM:

Assemasul
Nº 2564 Pa-439
09/04/2024

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO
PORTARIA 045/2024

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município **R E S O L V E**:

Art. 1º- Exonerar a servidora **MARIA DE LOURDES BRAGA DA SILVA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SÍMBOLO DAS-01**, regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotada na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/04/2024 .

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

Prefeitura de Japorã
ERRATA RESOLUÇÃO 003-2024 SMS

ERRATA A RESOLUÇÃO CMS Nº 003/2024

Publicado no Diário Oficial dos Municípios ASSOMASUL edição nº 3555, página 635, terça-feira, 26 de março de 2024.

Onde se lê: Ata nº 200-2024

Leia-se: Ata nº 201-2024

Fabio Carlos Emborana

Presidente do CMS

Matéria enviada por Roseli Pini

Prefeitura de Japorã
ERRATA RESOLUÇÃO 003-2024 SMS

ERRATA A RESOLUÇÃO CMS Nº 003/2024

Publicado no Diário Oficial dos Municípios ASSOMASUL edição nº 3555, página 635, terça-feira, 26 de março de 2024.

Onde se lê: Ata nº 200-2024

Leia-se: Ata nº 201-2024

Fabio Carlos Emborana

Presidente do CMS

Matéria enviada por Roseli Pini